



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 47/2018

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 29 de agosto de 2018, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

**Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:**

**Ponto 1.3 – Aprovação das Atas n.ºs 13/2018, 14/2018 e 15/2018** – Deliberado, por unanimidade aprovar as referidas Atas.

**Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção** – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição dos seguintes imóveis:

- Imóvel sito na Avenida 25 de Abril, n.º 26 e Rua de Santa Maria, destinado a habitação, cujo valor da compra é de 25.000,00 euros;
- Fração E do imóvel sito na Rua José de Sousa Carvalho, destinada a garagem, cujo valor da compra é de 11.000,00 Euros.

**Ponto 2.2 – Candidatura ao Aviso POSEUR-11-2017-22 - Ratificação de contrato de comodato** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o contrato de comodato celebrado entre a GESAMB e o Município de Borba, em que a GSAMB é responsável pela aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias, (até 3.500 Kg) para ceder a título gratuito, ao Município de Borba, para a implementação de circuitos de recolha seletiva porta-a-porta de resíduos de embalagem no setor não residencial, com produções diárias que não excedam os 1.100 litros.

**Ponto 2.3 – Pedido de Emparcelamento Simples** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emparcelamento simples, apresentado por Manuel Filipe Mourinha Ramalho, dos seguintes prédios contíguos: Prédio rústico denominado Maldonados, sob o artigo 31 da secção G da freguesia de Rio de Moinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 481/19950605 com área de 25.500.00 m<sup>2</sup>; Prédio rústico denominado Caganita, sob o artigo 175 da secção H da freguesia de Rio de Moinhos, descrito na Conservatória do



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

Registo Predial sob o n.º 89/19861107 com área de 24.000.00 m<sup>2</sup>; Parcela de terreno com área de 7.292.00 m<sup>2</sup> desanexada do Prédio rústico denominado Zambujeiro ou Monte Vilar, sob o artigo 64 da secção G da freguesia de Rio de Moinhos, dos quais é proprietário, totalizando a área de 56.792.00 m<sup>2</sup> (5.6792 hectares).

**Ponto 2.4 – Ratificação de Protocolo celebrado entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba – AECS 2018/2019** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o referido protocolo celebrado no âmbito do processo de candidatura às AEC'S 2018/2019 (Atividades de Enriquecimento Curricular).

**Ponto 2.5 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a Associação Amigos do Barro Branco (Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, das “Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória”, de 31 de agosto a 3 de setembro no Barro Branco.

**Ponto 2.6 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2018/2019** – Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2018/2019, nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, do concelho de Borba.

**Ponto 2.7 – Concurso Público n.º 01EMP/2018: Reabilitação do Celeiro da Cultura – Relatório Final** – Deliberado, por unanimidade:

- 1. Adjudicar a execução de empreitada para «Reabilitação do Celeiro da Cultura» ao concorrente «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.», pelo montante total de 229.997,45 EUR (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- 2. Notificar os concorrentes da referida decisão de adjudicação**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP.
- 3. Notificar a «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.» para apresentação dos documentos de habilitação**, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do art.º 132.º do CCP conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 17.º do Programa de Procedimento;
- 4. Notificar a «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.» para apresentação de caução**, no prazo de 10 dias, após a



## Município de Borba

Câmara Municipal

notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP;

5. **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, **a minuta de contrato** a celebrar com a «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.» (v. anexo), nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
6. **Notificar a «ECIMOP - Construção Civil e Obras Publicas e Particulares Arquitetura e Engenharia S.A.» da aprovação da minuta de contrato**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.

**Ponto 2.8 – Candidatura ALT20-06-4943-FEDER-000011: Casa Social de Borba – Casa da Acolhimento Temporário – Aprovação de Termo de Aceitação** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o termo de aceitação da referida candidatura

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 30 de agosto de 2018

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)